



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

**Decreto Legislativo nº 227 de 15 de junho de 2023**


A Vereadora PAOLA POTRICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e conforme aprovação do plenário da Câmara de Vereadores em Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2023, DECRETA:


**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR MARCOS ANDRÉ PIAIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020.**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2020, que tem a emissão de parecer favorável nº 21.672 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N°000163-02.00/20-1.

**Art. 2º**- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2023.

  
Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Presidente do Legislativo

  
Ver. Cassio Olavo Gnoatto  
Secretário do Legislativo